

PREFEITURA MUNICIPAL



DE VARGEM GRANDE

INSCRIÇÃO

Livro 28

Fôlhas 124

Térmo de aforamento que assina ADELSON RIBEIRO DE LIMA.
Portador do RG nº 517.866 SSP/PE. CPF 195008744-1
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
de pagar 72,94 à Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Maranhão, o fóro de um terreno pertencente ao Patrimônio
Municipal situado à Praça São José, esquina com a rua
1ª de maio. X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
com os fôcos anuais de R\$ 36,47 (trinta e seis reais e
quarenta e sete centavos).

como abaixo se declara:

Aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil
quatro (2004) na Prefeitura Municipal de Vargem Grande

compareceu O Sr. ADELSON RIBEIRO DE LIMA.

e disse que de conformidade com os termos do processo X:X:X: de 30.06.04
trinta de junho de dois mil e quatro vinha X:X:X:X: assinar termo de
aforamento, para o contrato em nome ADELSON RIBEIRO DE LIMA

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
do domínio útil de um terreno foreiro ao Município situado à Praça São José, esquina com a
rua 1ª de maio.

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
O mencionado terreno, que é de primeira (1ª) classe, tem as seguintes dimensões, limites
e áreas Mede: 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta cm.), de frente, com 30
50 (trinta metros e cinquenta cm.), de fundo, com as laterais de 48 (quar
ta e oito) metros, Limitando-se: frente ao norte com a Praça São José, fundo
ao Sul com terreno da Sra. Aurélia Maria de Oliveira da Silva, lateral esquerda
da ao poente com a rua 1ª de maio, lateral direita ao nascente com terreno
do Sr. João Batista Belo de Oliveira. Totalizando uma Área de 1392:00m².

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

R\$ 45.000,00



Eu, JOÃO BATISTA BELO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 37387994-6-SSP-MA. CIC nº 325118503/97 residente e domiciliado nesta cidade (Vargem Grande-MA), recebi do senhor ADELSON RIBEIRO LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CTC nº 195008744-15- RG nº 517.866, residente e domiciliado nesta cidade de Vargem Grande-Ma. a rua da Estrela nº 04, a importância inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), nesta data, como entrada (Sinal) da venda de uma residência (Casa) de minha propriedade, localizada na rua Cesar Viana nº 37- Centro-Vargem Grande-Ma. situada em terreno alforado junto à Prefeitura do referido Município, com dimensões de 29 metros de frente, com 33 (trinta e três) metros de fundos, conforme documento de afoamento.

Ficando o restante (saldo Devedor) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais) a ser pago nos meses subsequentes a data deste contrato, através de emissão de oito (08) cheques predatados como abaixo discrimina:

1º Cheque nº 000446, agência 0014, do Banco do Estado do Maranhão S/A., no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), emitido para vencimento: 22.05.1999;

2º Cheque nº 000447, agência 0014, do Banco do Estado do Maranhão S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), emitido para vencimento: 22.06.1999;

3º Cheque nº 000448, agência 0014, Banco do Estado do Maranhão S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), emitido para vencimento: 22.07.1999;

4º Cheque nº 000449, agência 0014, Banco do Estado do Maranhão S/A., no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), emitido para vencimento: 22.08.1999;

5º Cheque nº 000450, agência 0014-Banco do Estado do Maranhão S/A., no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), emitida para vencimento: 22.09.1999;

6º Cheque nº 000451, agência 0014 do Banco do Estado do Maranhão S/A., no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), emitida para vencimento: 22.10.1999;

7º Cheque nº 000452-Agência 0014 do Banco do Estado do Maranhão S/A., no valor de R\$ 2.000,00 (dois Mil Reais), emitida para vencimento: 22.11.1999;

8º Cheque nº 000453-agência 0014-do Banco do Estado do Maranhão S/A., no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), emitido para vencimento: 22.12.1999; todos cheques supra mencionados de terceiros oriundos da conta corrente nº 14000601-7.

Desta forma fica condicionada a venda definitiva do imóvel ora negociado, subordinada as seguintes cláusulas:

1ª CLAUSULA- O Comprador só terá direito de todas prerrogativas como proprietário do imóvel mediante liquidação de todos os débitos que ficarem pendentes como saldo devedor embutidos nos cheques acima referidos;

2ª CLAUSULA- O Comprador fica responsável pela não compensação normal dos cheques de terceiro acima discriminado, nos períodos de seus respectivos vencimentos;

3ª CLAUSULA:- O Não pagamento pelo BANCO dos cheques nos

cheques, no mesmo dia de seus vencimentos;

4ª CLAÚSULA- A Cada pagamento de uma parcela do saldo devedor o vendedor é obrigado a emitir um recibo ao comprador;

5ª CLAÚSULA- O Vendedor se obriga a emitir um recibo de Compra e Venda do imóvel em definitivo ora negociado ao comprador com quitação do mesmo após o pagamento da ultima parcela do saldo devedor;

6ª CLAÚSULA- O Vendedor se compromete que após a compensação do ultimo cheque, acima discriminado com vencimento para 22.12.99 a assinar o documento de transferência do terreno de aforamento junto a Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA., ao comprador, onde o aludido imóvel esta assentado. Assim como o recibo de compra e Venda em definitivo, como quitação do mesmo.

Caso haja desistência ou não cumprimento de alguma das cláusulas contratuais por parte do vendedor ou comprador acima citado terá que pagar um multa correspondente a cinquenta por cento (50%) sobre o valor total do imóvel.

O Presente contrato é irrevogável é intransferível e irretratável.

E por assim haverem contratado assinam o mesmo em duas (2) vias, juntamente com as testemunhas.

VARGEM GRANDE-MA. 04/05/1999

Adelson R. L. Lima

COMPRADOR

José A. ...

VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

Cláudio da Cunha ...
Erilda Jackson Almeida Lima

Jilene Martins Miranda
Escritorista Substituto
João Carlos de Mendonça
Comarca de Vargem Grande - MA.

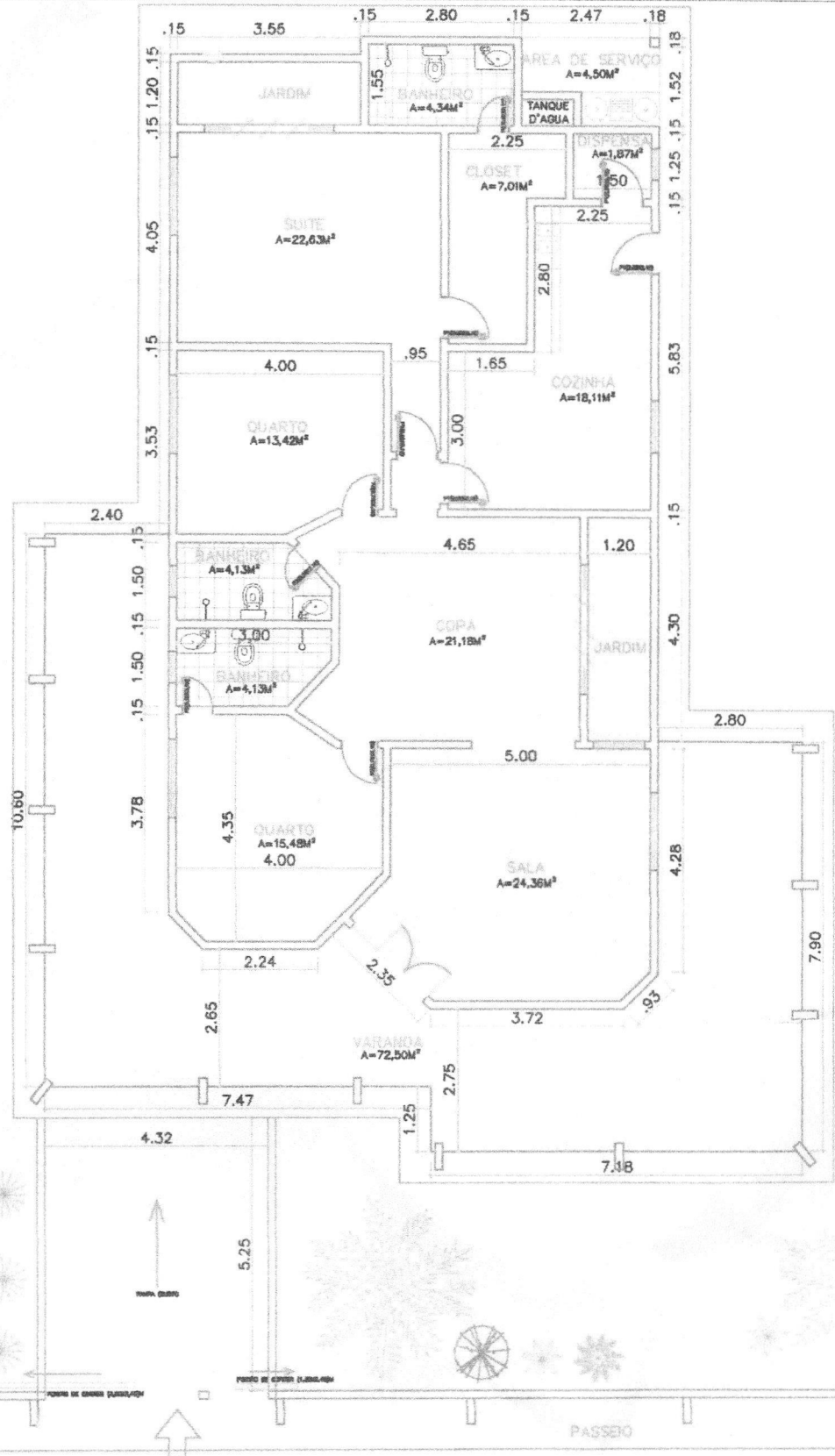
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
A Escrivã

Recebi em 04 de maio de 1999
de Adelson Riberio de Lima e José Batista Reis de A. Filho e
Vargem Grande - 04 de 05 de 1999
Em Teste da Verdade
Jilene Martins Miranda



PLANTA BAIXA - ESC 1:125

PROPRIETARIO: SR. ADELSON R. DE LIMA



LEVANTAMENTO ARQUITETONICO RESIDENCIAL

END: AV.SÃO CÉSAR VIANA Nº 37, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

RESP. TÉCNICO
José de R. R. do L. Junior
 Engenheiro Civil
 Reg. Nac. 1115250469

AREA DO TERRENO:
 1392,00 m²

AREA CONSTRUIDA TOTAL:
 312,92 m²

1 / 1

PLANTA BAIXA

ESCALA
 1:125

DATA:
 03/2017



José de Ribamar R. do L. Júnior
Engenheiro Civil
Reg. Nasc. 1115250469



MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO RESIDÊNCIAL

CONTRATANTE: SR. ADELSON RIBEIRO DE LIMA

CPF: 195.008.744-15 **RG:** 517866 SSP/PE

ENDEREÇO: RUA CÉSAR VIANA Nº37 ,CENTRO **CEP:** 65430-000

CIDADE: VARGEM GRANDE - MA

LIMITES E DIMENSÕES:

FRENTE:

AO NORTE, MEDE 27,50 (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTIMETROS) E LIMITA-SE COM A RUA CÉSAR VIANA.

LATERAL DIREITA:

AO LESTE, MEDE 48,0 (QUARENTA E OITO METROS) E LIMITA-SE COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO.

FUNDO:

AO SUL, MEDE 30,50 (TRINTA METROS E CINQUANTA CENTIMETROS) E LIMITA-SE COM O TERRENO DA SR.^a REGIANE.

LATERAL ESQUERDA:

AO OESTE, MEDE 48,0 (QUARENTA E OITO METROS) E LIMITA-SE COM A RUA JOSE ALEXANDRE.

BENFEITORIAS:

O terreno em questão tem área total de 1392 m², apresenta formato irregular (retangular), mais alto do que o nível da rua, topograficamente o terreno é plano, e o solo seco, aparentemente bom, não apresenta problemas à implantação de obras pelos meios tradicionais. O local dispõe dos principais



José de Ribamar R. do L. Júnior
Engenheiro Civil
Reg. Nasc. 1115250469



melhoramentos e serviços públicos existentes, tais como: rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica, telefonia, coleta de lixo, etc. Contendo ainda benfeitorias em alvenaria em bom estado de conservação com área total construída de 312,92m², que será descrito a seguir.

Trata-se de uma edificação construídos com paredes em alvenaria convencional de tijolos, argamassa de cimento e areia, apoiada sobre alicerce de pedra argamassada.

O prédio inteiro é revestido com reboco liso de cimento areia, com acabamento em massa acrílica e corrida com pintura acrílica, com todas as tubulações elétricas e hidráulicas embutidos. O piso é em revestimento cerâmico em todo interior da edificação e na varanda, A cobertura é em madeira serrada com telhas cerâmicas tipo colonial, ambientes internos e varanda todos forrados. Com área total construída de 312,92m², que compreende 01 (uma) sala, 1(uma) copa, 1 (uma) cozinha, 3(três) quartos, 3(três) banheiros, 1 (um) closet, 1(uma) dispensa, 1(uma) área de serviço com lavanderia e tanque de reserva de agua, 2 (dois) Jardins de inverno, 1(uma) varanda ampla. Tem ainda uma estrutura para caixa d'agua com reserva de 3 mil litros e 1(um) poço e duas cisternas .

Vargem Grande (MA), 20 de março de 2017.

José de R. R. do L. Júnior
Engenheiro Civil
Reg. Nasc. 1115250469

José de Ribamar Rodrigues do Lago Junior
Engenheiro Civil
CREA Reg.Nac. nº 1115250469



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DO LAGO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115250469

Registro: 1115250469MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ADELSON RIBEIRO DE LIMA

AVENIDA CESAR VIANA

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 195.008.744-15

Nº: 37

CEP: 65430000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 20.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 01/03/2017

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CESAR VIANA

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Data de Início: 03/04/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ADELSON RIBEIRO DE LIMA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 37

CEP: 65430000

Previsão de término: 01/04/2022

Coordenadas Geográficas: -3.545739, -43.916895

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 195.008.744-15

4. Atividade Técnica

17 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade
312,92

Unidade
m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

16,00

pontos

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

12,00

pontos

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

38,00

pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA CONVENCIONAL PARA FINS RESIDENCIAIS. COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 312,92M². COM UMA VARANDA, UMA SALA, UMA COPA, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, TRÊS QUARTOS, SENDO DUAS SUÍTES, UM DESTES COM CLOSET, E UM BANHEIRO SOCIAL.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

V. Grande, 20 de Abril de 2021
Local data

JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DO LAGO JUNIOR

Engenheiro Civil - RNP: 1115250469 - Reg. Nac. 1115250469

ADELSON RIBEIRO DE LIMA - CPF: 195.008.744-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 19/04/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303187001



LAUDO DE VISTORIA

Objeto do presente laudo: É a vistoria de um imóvel situada à Rua Cesar Viana nº 37 – Centro. Vargem Grande- MA

Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA**

Locatário: **ADELSON RIBEIRO DE LIMA**

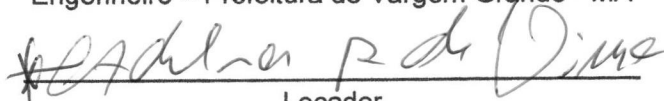
O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e o locatário. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim a locatário se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

- 1) PINTURA: Todas as paredes externas e internas do imóvel foram pintados com tinta plástica PVA. As portas e janelas foram pintadas com Verniz, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.
- 2) TRINCOS E FECHADURAS: Estão em bom estado de conservação e funcionamento.
- 3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de conservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: Os pisos e azulejos, estão em bom estado de conservação.
- 5) PARTE ELÉTRICA: Lâmpadas e instalações elétricas em bom estado de conservação e funcionamento.
- 6) COBERTURA: A cobertura é composta por telha cerâmica e estrutura de madeira. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.
- 7) FORRO: Madeira e bom estado de conservação.

Em, 23/04/2021

Engenheiro – Prefeitura de Vargem Grande - MA



Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Cesar Viana, nº 37, Bairro Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Adelson Ribeiro de Lima, portador do RG: 517866 SSP/PE, CPF: 195.008.744-15, para utilização de um imóvel RESIDENCIAL, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com a Rua Cesar Viana, medindo 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros);

LATERAL DIREITA: Confrontando-se com o Sr. Antonio, medindo 48,00m(quarenta e oito metros);

LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com a Rua José Alexandre, medindo 48,00m(quarenta e oito metros);

FUNDO: Confrontando-se com a Srª. Regiane, medindo 30,50(trinta metros e cinquenta centímetros);

ÁREA TOTAL: 1.392,00m² (um mil trezentos e noventa e dois metros quadrados).

Uma unidade RESIDENCIAL com as seguintes características: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 03 (três) wc, 01 (uma) copa, 01 (uma) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) closet, 01 (uma) dispensa, 01(uma) área de serviço. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

RESIDENCIA:

Varanda com área 72,50m².

Sala com área 24,38m².

Quarto 1 com área 15,48m².

Quarto 2 com área 13,42m².

WC 1 com área 4,13m².

WC 2 com área 4,13m².

WC 3 com área 4,34m².

Copa com área 21,18m².

Suíte com área 22,03m².

Cozinha com área 18,11m².

Closet com área 07,01m².

Dispensa com área 1,57m².

Área de serviço com área 4,50m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 312,92m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 24 de março de 2017.

Técnico Responsável

Luiz José Garcia Oliveira
7691 TD-MA

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340

Visto


PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE
José Sousa Barros Filho
Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELSON RIBEIRO DE LIMA

CPF: 195.008.744-15

Certidão n°: 12392327/2021

Expedição: 13/04/2021, às 09:28:43

Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELSON RIBEIRO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **195.008.744-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000133/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	ADELSON RIBEIRO DE LIMA
CPF	195.008.744-15
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA CESAR VIANA, 37, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000461/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 195.008.744-15**, inerentes aos tributos municipais:

- Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:30:25 hs do dia 26 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 25 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G3EWZD210426**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELSON RIBEIRO DE LIMA
CPF: 195.008.744-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:32 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **BF E9.60D1.F5EA.6ED2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ADELSON RIBEIRO DE LIMA

POC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
517866 SSP PI

CPF 195.008.744-15 DATA NASCIMENTO 31/01/1958

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RIBEIRO DE LI
MA
TEREZA FAUSTINA DA CON
CEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
C

Nº REGISTRO 04416512798 VALIDADE 09/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 13/11/1981

OBSERVAÇÕES
EAR;

Adelson R. de Lima

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 21/11/2018

Leidiane Abdalla Brito
Leidiane Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA
72004806398
MA039205339

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731622760

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731622760

CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAMENTO

CNPJ: 06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
Dados para entrega: **0200.000616.000000004**
Nº da Fatura: **97874008/062020**
Emitida em: **10/06/2020**



Mês de Referência: **06/2020** Vencimento: **30/06/2020** Matrícula: **5124948**

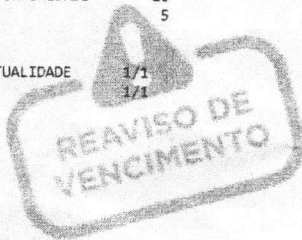
Dados do Cliente:
DELSON RIBEIRO DE LIMA
CPF/CNPJ: 0**.0**.2**.*5
R ESTRELA, NUMERO, 00000 - HABITADO - VARGEM GRANDE, 65430000, MA

Dados Cadastrais:
Inscrição: 241.0200.0616.000000004.000 Município: VARGEM GRANDE
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 50 Categoria: RESIDENCIAL
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
Consumo Medido: 000000 Leitura Anterior: 000000
Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior:
Média: 000015 Leitura Atual: 000000
Dias Consumo: Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

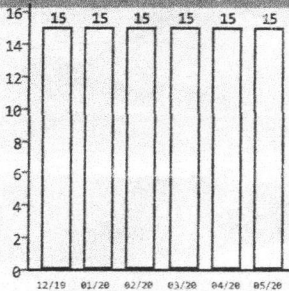
Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
ÁGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
ÁGUA	5	5,16	25,80
TOTAL ÁGUA			51,29
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		1,02
JUROS DE MORA	1/1		0,51



NÚMERO DE CONTROLE: 7925546

Total a Pagar: **52,82**

Histórico de consumo de água:



Aviso:

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 2 VALOR DO DÉBITO: 107,23

Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúlor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Padrão de Portaria 2914/11	15UH	5 NTU	MAX.	MÍNIMO 0,2	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas	15UH	5 NTU	MAX.	MÍNIMO 0,2	0	0
----------	------	-------	------	------------	---	---

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas
Analisadas
Em conformidades

Matrícula:



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **195.008.744-15**

Nome: **ADELSON RIBEIRO DE LIMA**

Data de Nascimento: **31/01/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

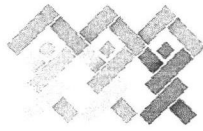
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:25** do dia **13/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ADF3.1FEB.665A.4483**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

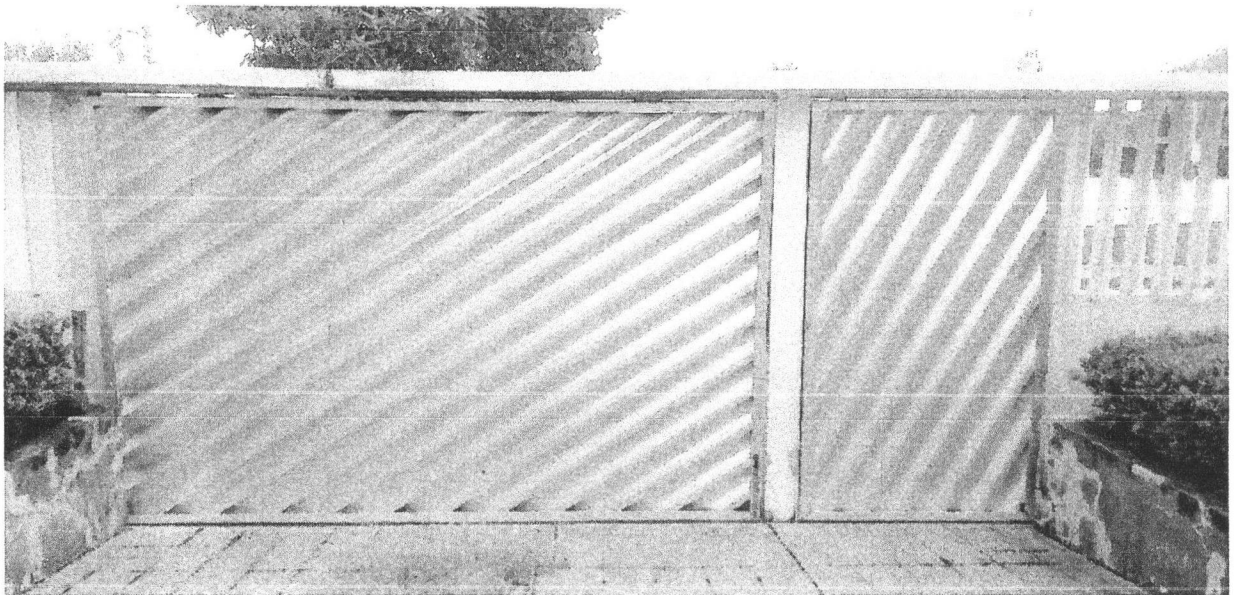
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



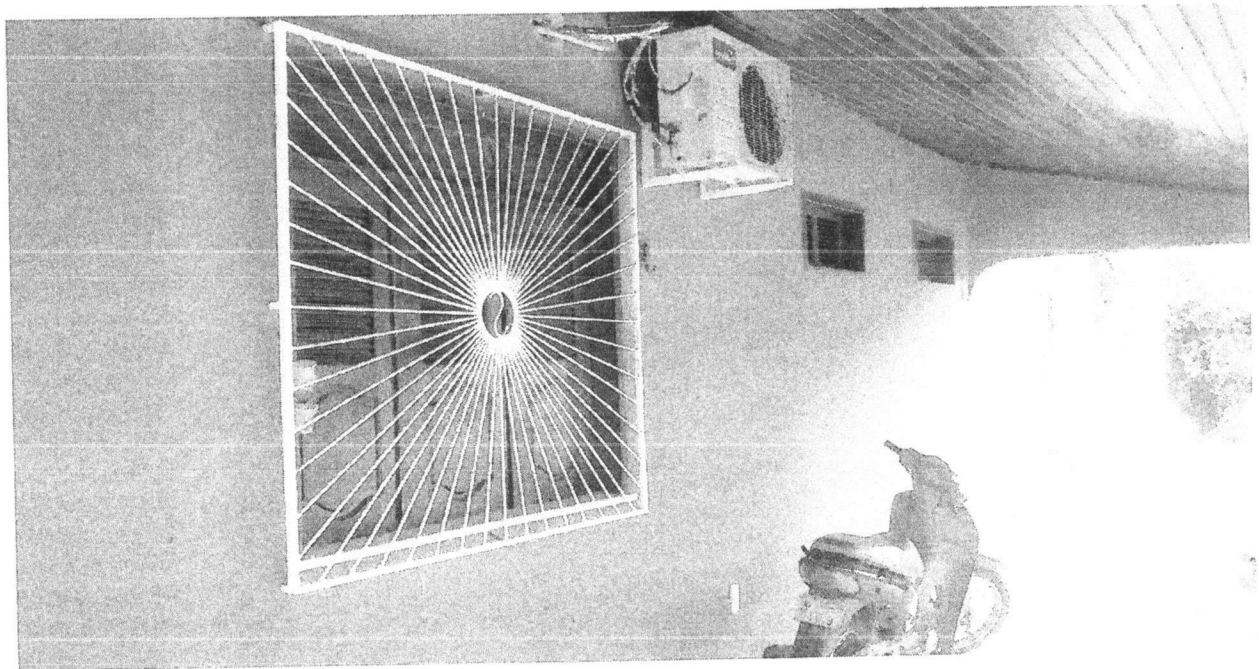
Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE PAZ E BEM-ESTAR CONSTRUINDO O NOVO

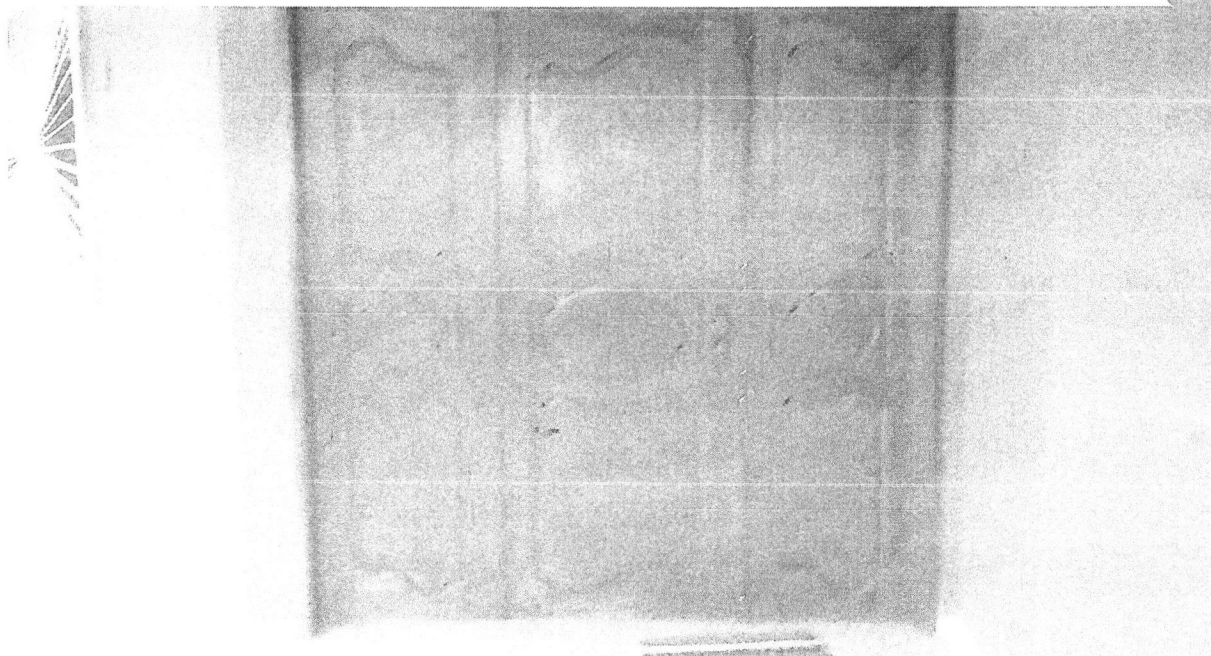


ANEXOS



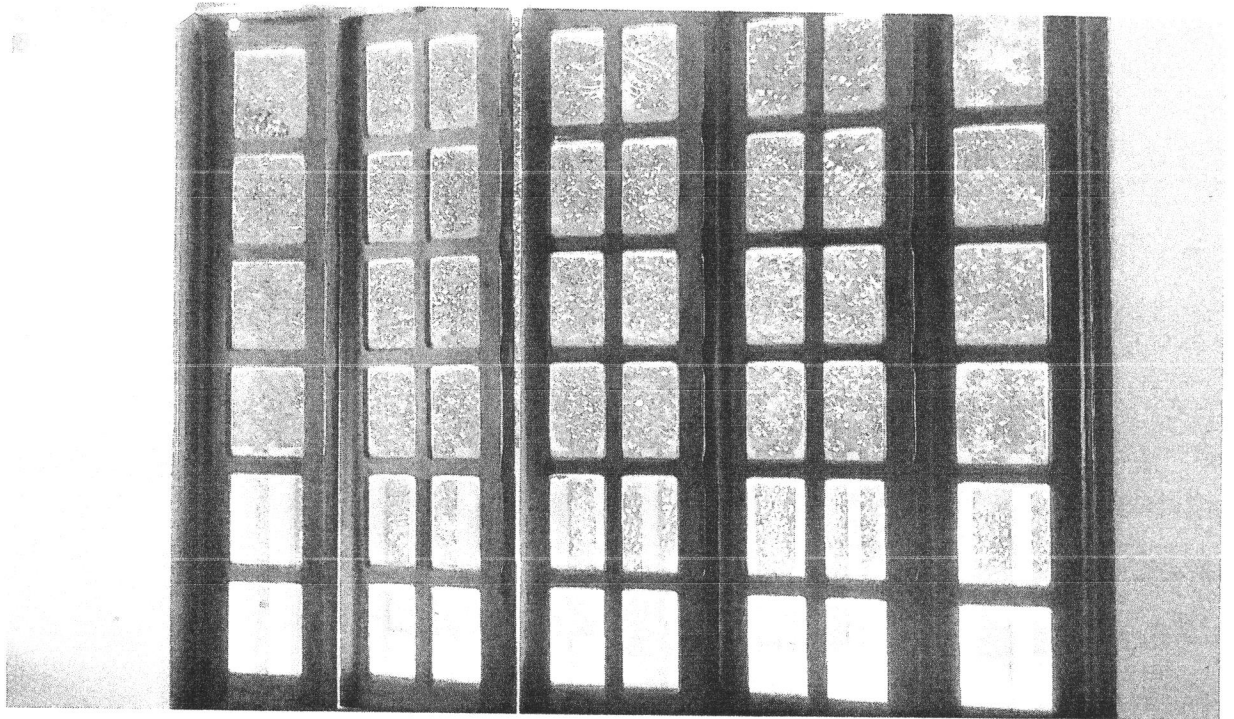
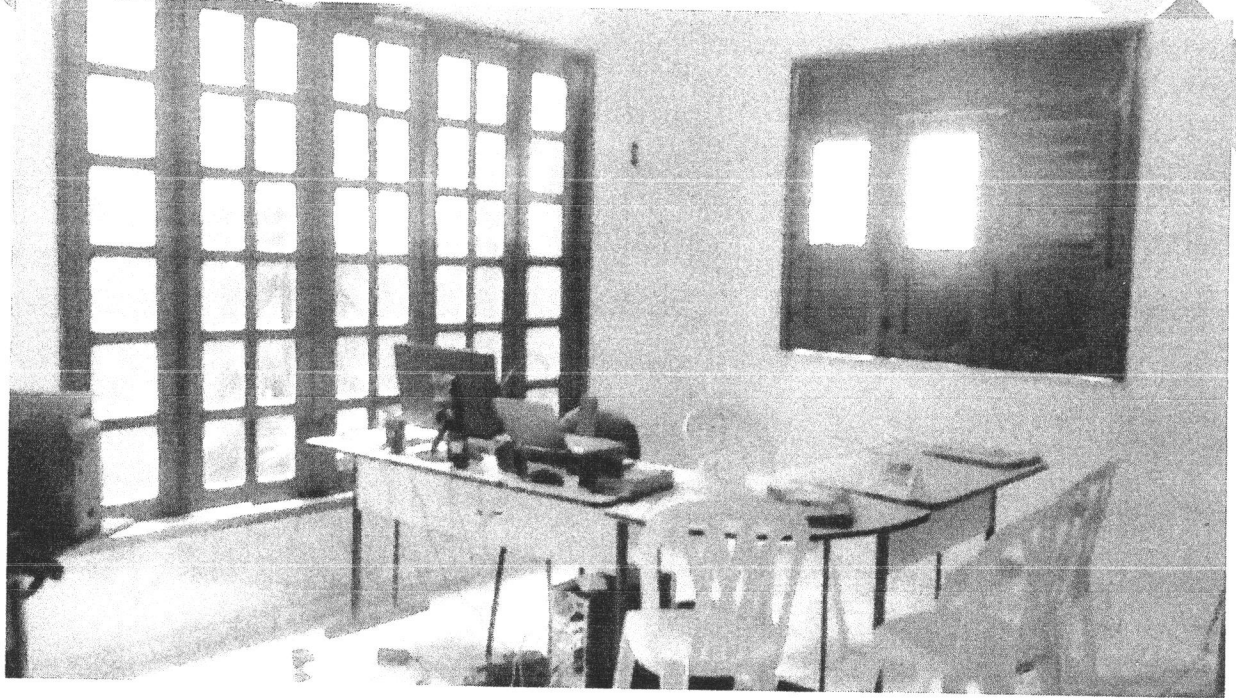
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com







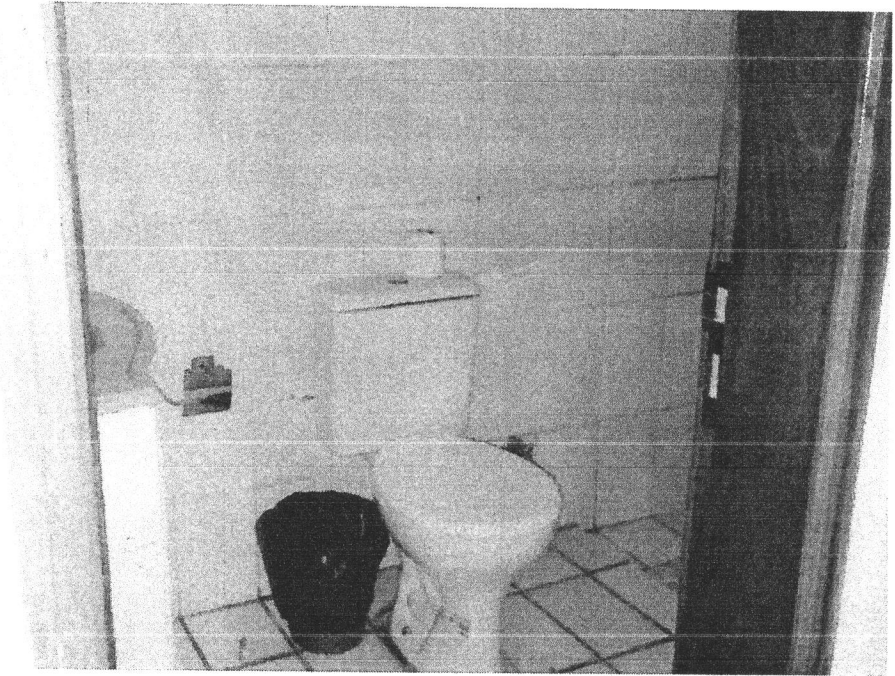
Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

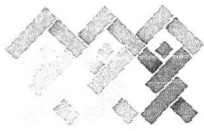


Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
SEM MUITO BARULHO CONSTRUINDO O NOVO



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com





Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MAIS PESSOAS CONSTRUINDO O BOM



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com